

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para jogo de HANDEBOL. A equipe de arbitragem de Handebol será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de HANDEBOL programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 72          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 72             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 271,64      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 144            |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (72)

**Grupo:** G1

2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para jogo de FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY. A equipe de arbitragem de Futsal e Futebol Society será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 108         | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 108            |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 256,67      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 216            |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (108)

**Grupo:** G1

3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para jogo de BASQUETE. A equipe de arbitragem do Basquetebol será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista/operador de tempo para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de BASQUETE programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 72          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 72             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 264,33      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 144            |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (72)

Grupo: G1

4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para jogo de VÔLEI. A equipe de arbitragem do Voleibol será composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro 2 fiscais de linha e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de VOLEIBOL programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 72          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 72             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 273,92      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 144            |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (72)

Grupo: G1

5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para ATLETISMO. A equipe de arbitragem de Atletismo será composta por 1 coordenador geral de arbitragem e 17 auxiliares. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade e apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 30 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como fazer a demarcação do espaço para as provas de campo e pista, com ferramentas e insumos (como a cal) próprios; disponibilizar, por sua conta, a numeração para os atletas competidores, em material resistente a água; disponibilizar cronômetros, pranchetas, trenas, colchões de salto, sarrafo, disco, dardo, rastelos, canetas e bandeiras de arbitragem (vermelhas e brancas); súmulas etc...Preencher as súmulas de forma legível e entregá-las ao coordenador da modalidade. As disputas das provas de pista e campo programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 12          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 12             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 199,31      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 24             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (12)

Grupo: G1

6 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para NATAÇÃO. A equipe de arbitragem de Natação será composta por 1 árbitro geral, 6 cronometristas, 1 mesário, 2 auxiliares. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 30 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como fornecer todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição, como por exemplo: raias, cronômetros, bandeirolas do nado costas, sinalizador de partida, canetas, súmulas, pranchetas etc... As súmulas deverão ser preenchida forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. As provas de natação programadas não poderão ser iniciadas sem o quadro completo da equipe de arbitragem. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 12          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 12             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 505,39      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 24             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (12)

Grupo: G1

7 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para JUDÔ. A equipe de arbitragem do Judô será composta por 4 árbitros gerais, 1 árbitro lateral e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada, com pelo menos 30 minutos de antecedência no local da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe: de arbitragem, bem como disponibilizar os materiais necessários para realização da competição: área de tatame, súmulas, canetas, equipamento eletrônico para exposição dos placares, notebook ou similar com o programa apropriado para a geração de placar conforme o regulamento. As súmulas deverão ser preenchidas de legível e entregues ao coordenador da modalidade. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada sem o quadro completo da equipe de arbitragem. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 12          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 12             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 210,00      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 24             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (12)

**Grupo:** G1

8 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para TÊNIS DE MESA. A equipe de arbitragem do Tênis de Mesa será composta por 2 árbitros gerais, 2 anotadores de súmula/controladores de placar. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada, com pelo menos 30 minutos no local do evento antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar todos o equipamento necessários à realização da competição: Mesas, redes, bolas cronômetros, canetas, súmulas, pranchetas etc.. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada, sem a equipe de arbitragem não estiver completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 12          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 12             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 249,67      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 24             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (12)

**Grupo:** G1

9 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem de FUTEBOL DE CAMPO  
A equipe de arbitragem será composta por 1 árbitro principal, 2 árbitros assistentes (bandeirinhas) e 1 mesário para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição, com pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar, bolas, súmulas, apitos, cartões, bandeirinhas, relógio adequado para marcação de tempo, placar de mesa, fazer a marcação do campo de jogo para todos os jogos utilizando cal ou tinta próprio. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de futebol de campo programadas não poderão ser iniciadas sem o que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 26          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 26             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 252,67      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 52             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (26)

**Grupo:** G1

10 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem de VÔLEI DE PRAIA. A equipe de arbitragem do Vôlei de Praia será composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro assistente, 2 fiscais de linha e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição, com pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar todos os equipamentos necessários à realização da competição: Bolas, canetas, súmulas, pranchetas, bandeiras, apitos, trena, cartões, placar de mesa. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. Os jogos não poderão ser iniciados sem que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não         | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 36             |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 36          | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço |                                        |                |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 206,33      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 72             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (36)

**Grupo:** G1

11 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem de XADREZ. A equipe de arbitragem do Xadrez será composta por 1 árbitro geral, 1 árbitro de mesa e 1 mesário. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 20 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar os materiais necessários para a realização da competição: Tabuleiro, relógio, súmulas, equipamento com o programa específico de atendimento à regulamentação dos jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada sem que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não         | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 22             |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 22          | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço |                                        |                |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 180,00      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 44             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (22)

**Grupo:** G1

12 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para jogo de HANDEBOL. A equipe de arbitragem de Handebol será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de HANDEBOL programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não         | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 20             |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 20          | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço |                                        |                |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 271,64      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 40             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Guajará-Mirim/RO (20)

**Grupo:** G2

13 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para jogo de FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY. A equipe de arbitragem de Futsal e Futebol Society será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |                       |                                        |                |
|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não                   |                                        |                |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 40                    | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 40             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço           | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 256,67                |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE               | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 80             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10                  |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Guajará-Mirim/RO (40) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G2                    |                                        |                |

14 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para jogo de BASQUETE. A equipe de arbitragem do Basquetebol será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista /operador de tempo para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de BASQUETE programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |                       |                                        |                |
|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não                   |                                        |                |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 20                    | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 20             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço           | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 264,33                |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE               | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 40             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10                  |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Guajará-Mirim/RO (20) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G2                    |                                        |                |

15 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para jogo de VÔLEI. A equipe de arbitragem do Voleibol será composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro 2 fiscais de linha e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de VOLEIBOL programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem . ACONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |                       |                                        |                |
|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não                   |                                        |                |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 40                    | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 40             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço           | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 273,92                |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE               | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 80             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10                  |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Guajará-Mirim/RO (40) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G2                    |                                        |                |

16 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para ATLETISMO. A equipe de arbitragem de Atletismo será composta por 1 coordenador geral de arbitragem e 17 auxiliares. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade e apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 30 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como fazer a demarcação do espaço para as provas de campo e pista, com ferramentas e insumos (como a cal) próprios; disponibilizar, por sua conta, a numeração para os atletas competidores, em material resistente a água; disponibilizar cronômetros, pranchetas, trenas, colchões de salto, sarrafo, disco, dardo, rastelos, canetas e bandeiras de arbitragem (vermelhas e brancas); súmulas etc... Preencher as súmulas de forma legível e entregá-las ao coordenador da modalidade. As disputas das provas de pista e campo programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não         |                                        |                |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 10          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 10             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 199,31      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 20             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Guajará-Mirim/RO (10)

**Grupo:** G2

17 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para NATAÇÃO. A equipe de arbitragem de Natação será composta por 1 árbitro geral, 6 cronometristas, 1 mesário, 2 auxiliares. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 30 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como fornecer todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição, como por exemplo: raia, cronômetros, bandeirolas do nado costas, sinalizador de partida, canetas, súmulas, pranchetas etc... As súmulas deverão ser preenchida forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. As provas de natação programadas não poderão ser iniciadas sem o quadro completo da equipe de arbitragem. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não         |                                        |                |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 4           | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 4              |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 505,39      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 8              |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Guajará-Mirim/RO (4)

**Grupo:** G2

18 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para JUDÔ. A equipe de arbitragem do Judô será composta por 4 árbitros gerais, 1 árbitro lateral e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada, com pelo menos 30 minutos de antecedência no local da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe: de arbitragem, bem como disponibilizar os materiais necessários para realização da competição: área de tatame, súmulas, canetas, equipamento eletrônico para exposição dos placares, notebook ou similar com o programa apropriado para a geração de placar conforme o regulamento. As súmulas deverão ser preenchidas de legível e entregues ao coordenador da modalidade. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada sem o quadro completo da equipe de arbitragem. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não         |                                        |                |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 4           | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 4              |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 210,00      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 8              |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Guajará-Mirim/RO (4)

**Grupo:** G2

19 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para TÊNIS DE MESA equipe de arbitragem do Tênis de Mesa será composta por 2 árbitros gerais, 2 anotadores de súmula /controladores de placar. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada, com pelo menos 30 minutos no local do evento antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar todos o equipamento necessários à realização da competição: Mesas, redes, bolas cronômetros, canetas, súmulas, pranchetas etc.. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada, sem a equipe de arbitragem não estiver completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |                      |                                        |                |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não                  |                                        |                |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 6                    | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 6              |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço          | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 249,67               |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE              | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 12             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10                 |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Guajará-Mirim/RO (6) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G2                   |                                        |                |

20 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem de FUTEBOL DE CAMPO. A equipe de arbitragem será composta por 1 árbitro principal, 2 árbitros assistentes (bandeirinhas) e 1 mesário para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição, com pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar, bolas, súmulas, apitos, cartões, bandeirinhas, relógio adequado para marcação de tempo, placar de mesa, fazer a marcação do campo de jogo para todos os jogos utilizando cal ou tinta próprio. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de futebol de campo programadas não poderão ser iniciadas sem o que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |                      |                                        |                |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não                  |                                        |                |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 4                    | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 4              |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço          | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 252,67               |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE              | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 8              |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10                 |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Guajará-Mirim/RO (4) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G2                   |                                        |                |

21 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem de VÔLEI DE PRAIA. A equipe de arbitragem do Vôlei de Praia será composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro assistente, 2 fiscais de linha e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição, com pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar todos os equipamentos necessários à realização da competição: Bolas, canetas, súmulas, pranchetas, bandeiras, apitos, trena, cartões, placar de mesa. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. Os jogos não poderão ser iniciados sem que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |                       |                                        |                |
|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não                   |                                        |                |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 40                    | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 40             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço           | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 206,33                |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE               | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 80             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10                  |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Guajará-Mirim/RO (40) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G2                    |                                        |                |

22 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem de XADREZ. A equipe de arbitragem do Xadrez será composta por 1 árbitro geral, 1 árbitro de mesa e 1 mesário. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 20 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar os materiais necessários para a realização da competição: Tabuleiro, relógio, súmulas, equipamento com o programa específico de atendimento à regulamentação dos jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada sem que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 40          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 40             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 180,00      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 80             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Guajará-Mirim/RO (40)

**Grupo:** G2

23 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para jogo de HANDEBOL.A equipe de arbitragem de Handebol será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de HANDEBOL programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 25          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 25             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 271,64      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 50             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Jaru/RO (25)

**Grupo:** G3

24 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para jogo de FUTSAL E FUTEBOL SOCIETYA equipe de arbitragem de Futsal e Futebol Society será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentarse uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 45          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 45             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 256,67      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 90             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |

**Local de Entrega (Quantidade):** Jaru/RO (45)

**Grupo:** G3



25 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para jogo de BASQUETE. A equipe de arbitragem do Basquetebol será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista/operador de tempo para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de BASQUETE programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |              |                                        |                |
|-------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não          |                                        |                |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 22           | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 22             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço  | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 264,33       |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE      | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 44             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10         |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Jaru/RO (22) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G3           |                                        |                |

26 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para jogo de VÔLEI. A equipe de arbitragem do Voleibol será composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro 2 fiscais de linha e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de VOLEIBOL programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |              |                                        |                |
|-------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não          |                                        |                |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 45           | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 45             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço  | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 273,92       |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE      | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 90             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10         |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Jaru/RO (45) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G3           |                                        |                |

27 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para ATLETISMO. A equipe de arbitragem de Atletismo será composta por 1 coordenador geral de arbitragem e 17 auxiliares. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade e apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 30 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como fazer a demarcação do espaço para as provas de campo e pista, com ferramentas e insumos (como a cal) próprios; disponibilizar, por sua conta, a numeração para os atletas competidores, em material resistente a água; disponibilizar cronômetros, pranchetas, trenas, colchões de salto, sarrafo, disco, dardo, rastelos, canetas e bandeiras de arbitragem (vermelhas e brancas); súmulas etc...Preencher as súmulas de forma legível e entregá-las ao coordenador da modalidade. As disputas das provas de pista e campo programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |              |                                        |                |
|-------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não          |                                        |                |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 10           | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 10             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço  | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 199,31       |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE      | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 20             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10         |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Jaru/RO (10) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G3           |                                        |                |

28 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para NATAÇÃO; A equipe de arbitragem de Natação será composta por 1 árbitro geral, 6 cronometristas, 1 mesário, 2 auxiliares. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 30 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como fornecer todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição, como por exemplo: raíes, cronômetros, bandeirolas do nado costas, sinalizador de partida, canetas, súmulas, pranchetas etc... As súmulas deverão ser preenchida forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. As provas de natação programadas não poderão ser iniciadas sem o quadro completo da equipe de arbitragem. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não         | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 4              |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 4           | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço |                                        |                |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 505,39      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 8              |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Jaru/RO (4) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G3          |                                        |                |

29 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para JUDÔ.A equipe de arbitragem do Judô será composta por 4 árbitros gerais, 1 árbitro lateral e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada, com pelo menos 30 minutos de antecedência no local da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe: de arbitragem, bem como disponibilizar os materiais necessários para realização da competição: área de tatame, súmulas, canetas, equipamento eletrônico para exposição dos placares, notebook ou similar com o programa apropriado para a geração de placar conforme o regulamento. As súmulas deverão ser preenchidas de legível e entregues ao coordenador da modalidade. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada sem o quadro completo da equipe de arbitragem. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |             |                                        |                |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não         | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 4              |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 4           | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço |                                        |                |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 210,00      |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE     | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 8              |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10        |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Jaru/RO (4) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G3          |                                        |                |

30 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem para TÊNIS DE MESA. A equipe de arbitragem do Tênis de Mesa será composta por 2 árbitros gerais, 2 anotadores de súmula /controladores de placar. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento competição e das regras da modalidade, bem como apresentarse uniformizada, com pelo menos 30 minutos no local do evento antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar todos o equipamento necessários à realização da competição: Mesas, redes, bolas cronômetros, canetas, súmulas, pranchetas etc.. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada, sem a equipe de arbitragem não estiver completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |              |                                        |                |
|-------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 11             |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 11           | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço  |                                        |                |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 249,67       |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE      | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 22             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10         |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Jaru/RO (11) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G3           |                                        |                |

31 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem de VÔLEI DE PRAIA. A equipe de arbitragem do Vôlei de Praia será composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro assistente, 2 fiscais de linha e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentarse uniformizada no local da competição, com pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar todos os equipamentos necessários à realização da competição: Bolas, canetas, súmulas, pranchetas, bandeiras, apitos, trena, cartões, placar de mesa. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. Os jogos não poderão ser iniciados sem que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |              |                                        |                |
|-------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 40             |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 40           | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço  |                                        |                |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 206,33       |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE      | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 80             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10         |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Jaru/RO (40) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G3           |                                        |                |

32 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

**Descrição Detalhada:** Arbitragem de XADREZ. A equipe de arbitragem do Xadrez será composta por 1 árbitro geral, 1 árbitro de mesa e 1 mesário. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 20 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar os materiais necessários para a realização da competição: Tabuleiro, relógio, súmulas, equipamento com o programa específico de atendimento à regulamentação dos jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada sem que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

|                                           |              |                                        |                |
|-------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b>  | Não          | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 40             |
| <b>Quantidade Total:</b>                  | 40           | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Critério de Julgamento:</b>            | Menor Preço  |                                        |                |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>              | 180,00       |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>           | UNIDADE      | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 80             |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (%):</b> | 0,10         |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>     | Jaru/RO (40) |                                        |                |
| <b>Grupo:</b>                             | G3           |                                        |                |

2 - Composição dos Grupos

| Grupo 1    |                                                                                                                         |                  |                         |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição                                                                                                               | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 1          | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 72               | UNIDADE                 |
| 2          | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 108              | UNIDADE                 |
| 3          | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 72               | UNIDADE                 |
| 4          | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 72               | UNIDADE                 |
| 5          | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 12               | UNIDADE                 |
| 6          | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 12               | UNIDADE                 |
| 7          | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 12               | UNIDADE                 |
| 8          | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 12               | UNIDADE                 |
| 9          | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 26               | UNIDADE                 |
| 10         | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 36               | UNIDADE                 |
| 11         | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 22               | UNIDADE                 |

| Grupo 2 - Tipo I |                                                                                                                         |                  |                         |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item       | Descrição                                                                                                               | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 12               | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 20               | UNIDADE                 |

|    |                                                                                                                         |    |         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 13 | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 40 | UNIDADE |
| 14 | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 20 | UNIDADE |
| 15 | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 40 | UNIDADE |
| 16 | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 10 | UNIDADE |
| 17 | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 4  | UNIDADE |
| 18 | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 4  | UNIDADE |
| 19 | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 6  | UNIDADE |
| 20 | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 4  | UNIDADE |
| 21 | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 40 | UNIDADE |
| 22 | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 40 | UNIDADE |

Grupo 3 - Tipo I

| Nº do Item | Descrição                                                                                                               | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| 23         | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 25               | UNIDADE                 |
| 24         | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 45               | UNIDADE                 |
| 25         | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 22               | UNIDADE                 |
| 26         | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 45               | UNIDADE                 |
| 27         | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 10               | UNIDADE                 |
| 28         | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 4                | UNIDADE                 |
| 29         | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 4                | UNIDADE                 |
| 30         | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 11               | UNIDADE                 |
| 31         | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 40               | UNIDADE                 |
| 32         | Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias | 40               | UNIDADE                 |